



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00616.0004709/2025-94
Processo administrativo nº 2025011099
Inexigibilidade de licitação nº 99/2025

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº202501099, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARTORIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUM. CIVIL DAS PESSOAS JUR. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERDICOES E TUTELAS
CNPJ	20.032.889/0001-04
Valor da contratação	R\$ 1.000,00 (mil reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Município de Águas Lindas de Goiás, não havendo como comparar por se tratar de cartório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado pelo Poder Judiciário no Estado de Goiás. Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 20 de outubro de 2025.

PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Águas Lindas de Goiás-GO
Decreto Nº 0020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylon Vieira Lima**, **Secretário Municipal**, em 21/10/2025, às 09:08, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0690971** e o código CRC **E3AE6275**.

00616.0004709/2025-94

0690971v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - ***.363.071-**-AC SEMPRE RFB v2
Date: 22/10/2025 08:23:24
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2